

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º. 3201 13 392 0700 2.126 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA SMC; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO; FONTE DE RECURSOS: 1500000000, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.841,87 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).

DURAÇÃO DO CONTRATO: 24 DE NOVEMBRO DE 2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.

REPRESENTANTE: LEUDÊNIA MARIA OLIVEIRA DOS REIS – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.

CONTRATADA: JOSE EDIVAN DA SILVA - ME / CNPJ N.º 08.387.831/0001-70.

REPRESENTANTE: JOSE EDIVAN DA SILVA – CPF N.º. 021.696.709-04.

ALTO SANTO - CE, 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:1B2026F7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO
ADITIVO AOS CONTRATOS DE Nº 20240115**

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO

ADITIVO AOS CONTRATOS DE Nº 20240115.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/2024-SEDUMA
CONTRATANTES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

CONTRATADA: A R B OLIVEIRA - ME, COM SEDE TRAV.: FRANCISCO BEZERRA, 12, CENTRO – ALTO SANTO - CE, INSCRITA NO CNPJ 14.939.247/0001-82

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS VETERINÁRIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO ABRIGO MUNICIPAL JANE FREIRE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE, DESTE MUNICÍPIO, E, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PE-001/2024-SEDUMA, com fundamento legal no Art. 124, inciso I, alínea b, da Lei nº 14.133/2021.

DADOS DAS CONTRATANTES: CARLA CAROLINE BARRETO CARLOS - SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:09985FE8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E
PECUÁRIA
PORTARIA Nº 1203/2025 - SEAGRI**

NOMEAR o(a) Sr(a). **JOSÉ BRUNO GOMES PAIVA** no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o(a) Sr(a). **JOSÉ BRUNO GOMES PAIVA**, portador(a) do **CPF nº XXX.213.503-XX**, para exercer o cargo de **ASSESSOR TECNICO I** símbolo **EXE 10**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA**, criado através da **Lei Municipal nº 701, de 20 de Janeiro de 2017**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 19 (dezenove) dias do mês de Novembro de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Rodrigues Neves
Código Identificador:48A8B553

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA
PORTARIA Nº 1207/2025 - SEDUC**

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR APOSENTADORIA POR IDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, José Joeni Holanda de Araújo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo, e a Lei Municipal 307/1995 e:

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **MARGARIDA DA SILVA CUNHA**, inscrito no **CPF sob nº XXX.641.493-XX**, matrícula nº **160557-7**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, faz parte do quadro de pessoal efetivo do município de Alto Santo.

CONSIDERANDO que todos os servidores efetivos do município de Alto Santo são regidos pela Lei Municipal nº 307/1995;

CONSIDERANDO que o artigo 39 da Lei Municipal nº 307/1995 estabelece as hipóteses de vacância do cargo efetivo;

CONSIDERANDO que o inciso IV do artigo 39 da Lei Municipal nº 307/1995 estabelece como forma de vacância do cargo efetivo a aposentadoria do servidor;

CONSIDERANDO a informação apresentada pelo Instituto Nacional do Seguro Social onde atesta que o(a) servidor(a) **MARGARIDA DA SILVA CUNHA** está aposentado(a), conforme benefício nº **225.305.040-1**;

CONSIDERANDO que com a referida informação o(a) servidor(a) **MARGARIDA DA SILVA CUNHA** enquadra-se no dispositivo legal anteriormente relatado;

CONSIDERANDO o princípio de legalidade, insculpido no artigo 37, caput da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a **VACÂNCIA** do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, ocupado pelo(a) servidor(a) **MARGARIDA DA SILVA CUNHA**, inscrito no **CPF sob nº XXX.641.493-XX**, por motivo de **APOSENTADORIA POR IDADE**, nos moldes do artigo 39, IV da Lei Municipal nº 307/1995.

Art. 2º. A Secretaria de Finanças deverá proceder com os pagamentos que, porventura, seja de direito do servidor contido no artigo anterior.

Art. 3º. Após o cumprimento no artigo anterior, deverá o servidor constante no artigo 1º ser retirada da folha de pagamento.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro de 2025.